



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PACIFICO JR
vereador
#compromissocombertioga

INDICAÇÃO Nº 337117

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na _____ SO, realizada em _____ adendo _____	
_____ Presidente	

Assunto: Solicitar informações quanto ao número de estagiários que trabalham no Executivo Municipal em conformidade com a Lei de nº 582/2009.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 12 de setembro de 2017.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A lei municipal nº 582/2009 prevê a contratação de estagiários pelo Poder Executivo Municipal que visa a preparação para o trabalho de educandos que frequentem o ensino regular em instituições de educação superior e de educação profissional de ensino médio. Nossa lei, segundo o artigo 4º, permite a contratação de até 65 estagiários a serem distribuídas entre as unidades administrativas por Decreto.

Na data de 5 de setembro, este vereador fez um trabalho, solicitando o aumento de número de estagiários no município e hoje venho solicitar as seguintes informações:

- a) Nesse momento, quantos estagiários estão trabalhando no Executivo Municipal?
- b) Em quais secretarias estão lotados esses estagiários?
- c) Todas secretarias possuem verbas para essa contratação?
- d) Existe algum plano de ação para aumentar as vagas no Executivo Municipal?



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PACIFICO JR
vereador
#compromissocombertioga

Isto Posto, solicito ao Sr. Prefeito, junto as secretarias, as devidas respostas, para que possamos dar maiores informações aos munícipes que nos procuram.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Governo, Secretaria de Finanças, ao Ministério Público, a AETUB, a FABE, ao Conselho Municipal de Educação, Conselho da Juventude, ao Procurador Geral do Município e Casa dos Conselhos.

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador